



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 206/2003

Aprova a indicação da Profª Rose Lima de Moraes Campos.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ECA-848/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação da Profª **Rose Lima de Moraes Campos**, RG nº 8.773.862-4, formulada pelo Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado, da Área de Ciências Humanas, para ministrar as disciplinas "**Cultura e Desenvolvimento Organizacional**", no curso de Administração (ênfase em Gerenciamento Empresarial), convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pela professora durante o período em que ministrou a disciplina sem aprovação do Conselho, a partir de 19/2/2003.

Art. 2º A admissão da professora far-se-á na categoria de Colaborador Assistente III.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 26 de agosto de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 29 de agosto de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA